



COMISSÃO ELEITORAL

eleição de representantes da Sociedade Civil para o 12º mandato do COMAS-SP - 2022/2024

5º ATO - Informativo:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº12.524 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº38.877 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº17.575 DE 19 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº60.825 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, E COM AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022 (REGIMENTO INTERNO), POR INTERMÉDIO DA SUA COMISSÃO ELEITORAL PARA O 12º MANDATO DO COMAS-SP, SEGUINDO AS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL, CUMPRINDO O EDITAL APROVADO NA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1885/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022, ALTERADO NA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1905/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022, **INFORMA QUE A ELEIÇÃO OCORRERÁ EM PLATAFORMA VIRTUAL, NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2022 (SÁBADO) DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS.**

- A) NO DIA DA ELEIÇÃO, OS(AS) CANDIDATOS(AS)-ELEITORES(AS) E ELEITORES(AS) INSCRITOS E QUE FORAM HABILITADOS NA LISTA FINAL, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - DOC-SP EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022, DEVERÃO ACESSAR A PLATAFORMA DE VOTAÇÃO NO LINK A SER DISPONIBILIZADO NO SITE DO CONSELHO.
- B) NO DIA DA ELEIÇÃO, OS(AS) CANDIDATOS(AS)-ELEITORES(AS) E ELEITORES(AS) INSCRITOS E QUE FORAM HABILITADOS NA LISTA FINAL, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - DOC-SP EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022, PODERÃO VOTAR NOS 10 (DEZ) PONTOS COM COMPUTADORES QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS, NOS LOCAIS ABAIXO DESCRITOS:

ENDEREÇOS:

1. CRAS Campo Limpo - Rua Batista Crespo, nº312, Vila Pirajussara, CEP: 05.786-040, São Paulo-SP.
2. CRAS Lapa - Rua Tito, nº104, Vila Romana, CEP: 05.051-000, São Paulo-SP.



3. CRAS Mooca - Rua Henrique Sertório, nº175, Tatuapé, CEP: 03.066-065, SP-SP.
4. CRAS Santo Amaro - Rua 13 de Maio, nº76, Santo Amaro, São Paulo-SP.
5. CRAS Sé - Avenida Tiradentes, nº749, Luz, CEP: 01.101-010, São Paulo-SP.
6. CRAS São Mateus - Rua Elísio Ferreira, nº519, CEP: 03.964-010, Cidade São Mateus, São Paulo -SP.
7. CRAS Santana - Rua Voluntários da Pátria, nº4649, Santana, CEP: 02.401-400, São Paulo-SP.
8. Centro Pop. Vila Maria - Av. Zaki Narchi, nº600, Carandiru, CEP: 02.029-000, São Paulo-SP.
9. Centro Pop. Santa Cecília - Rua Mauá, nº36, Centro Histórico de São Paulo, CEP: 01.028-000, São Paulo-SP.
10. Centro Pop. Mooca - Rua Ipojuca, nº18, Tatuapé, CEP: 03.304-050, São Paulo-SP.

C) A ELEIÇÃO ACONTECERÁ NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS, NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2022.

D) A COMISSÃO ELEITORAL INFORMA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS(AS) CANDIDATOS(AS)-ELEITORES(AS) E ELEITORES(AS) INSCRITOS E HABILITADOS NA LISTA FINAL, E QUE OPTAREM PELA VOTAÇÃO ONLINE NÃO PODERÃO VOTAR EM UM DOS 10 PONTOS, E AQUELES QUE VOTAREM EM UM DOS 10 PONTOS NÃO PODERÃO OPTAR PELA VOTAÇÃO ONLINE.

Marcos Antonio Muniz de Sousa

Gustavo Felício Ferreira Pinto

Coordenador da Comissão Eleitoral

Presidente COMAS-SP